A Teleconsulta Ganhando Espaço na Atenção Básica à Saúde

Angela Conceição Vieira dos Santos, Daniela Daniele

UBS Cidade Julia

Introdução:

Com o avanço da pandemia da COVID-19, o adiamento das consultas presenciais de cuidado continuado foi inevitável para garantir a segurança de todos e contribuir para a interrupção da disseminação do novo coronavírus. Os pacientes hipertensos, diabéticos, obesos, idosos, os bebês menores de dois anos, que necessitam de um acompanhamento da equipe multiprofissional mais estreito, acabaram tendo seu seguimento interrompido. Além desse público, haviam muitas pessoas que estavam com seus resultados de exames laboratoriais em mãos e gostariam de uma avaliação técnica e aquelas que não conseguiram ter acesso à Unidade Básica de Saúde (UBS) por causa do seu horário de trabalho. A tele consulta veio em boa hora, pois possibilitou expandir o acompanhamento dos pacientes e atingir muito mais pessoas que não tinham necessidade de uma avaliação física presencial para ter suas demandas atendidas, não afetando o compromisso com o cuidado e minimizando os impactos indiretos causados pela pandemia. A tele consulta foi regulamentada no Brasil em 2019 através da resolução do CFM nº 2.228/2019 e, depois disso, em 2020, foi aprovada a Lei Federal nº 13.989/2020 que dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus.

Justificativa:

Com a interrupção temporária das agendas dos profissionais técnicos, observou-se a necessidade de inovar na assistência à população.

Objetivo:

Garantir o devido acompanhamento dos indivíduos mesmo com a necessidade de manter medidas de proteção e controle da pandemia da COVID-19.

Relato da Vivência:

O nutricionista é um profissional importante na implementação de ações de promoção, tratamento e reabilitação da saúde. Assim sendo, logo no início da pandemia da Covid-19, passou a fazer parte do quadro de funcionários essenciais da UBS e está presente 40 horas por semana no serviço.

Muitos pacientes que nunca tiveram acesso ao serviço de nutrição passaram a ter essa oportunidade. No entanto, a proposta de agenda do nutricionista está voltada em sua maioria para realização de grupos, e com a pandemia não foi possível realizá-los. Apesar disso, a assistência ao paciente não deixou de ser oferecida, pois foram abertas mais vagas para consultas individuais, bem como tele consultas. No Programa de Auto monitoramento Glicêmico - PAMG, diversos pacientes cadastrados não conseguem comparecer ao grupo, muitas vezes por questões de trabalho, e enviam outro parente para receber seus insumos. A paciente C.T.S.N, de 55 anos, diabética insulino-dependente e integrante do PAMG em nossa Unidade, é um desses casos. O aparelho glicosímetro desta paciente, sempre apresentava níveis glicêmicos descompensados, desta forma, questionamos o esposo ou familiar sobre a aplicação das medicações e procedência da dieta da paciente, mas geralmente não sabiam referir ao certo, pois a paciente passava o dia no trabalho. Com isso, foram marcadas consultas com a nutricionista em horários diferentes do grupo e a paciente não comparecia pelo mesmo motivo. Com a chegada da Plataforma de Saúde Paulistana - e-saúdesp, foi aberta uma teleconsulta para a paciente, onde finalmente obteve-se sucesso no contato com a mesma. A teleconsulta não foi mais uma daquelas em que o paciente somente escuta o que o profissional tem a dizer, ela tirou muitas dúvidas sobre o fracionamento das refeições, sobre o que preferir bem como evitar na alimentação, e ficou surpresa com alguns alimentos que não sabia que poderia afetar seu nível glicêmico. Foi constatada melhora dos parâmetros glicêmicos da paciente quando comparamos os valores de um mês antes das orientações com um mês após o atendimento. Das aferições verificadas, a paciente passou de 63,64% para 57,69% de >180 mg/dL, de 31,47% para 36,54% em 70mg/Dl - 180 mg/dL, 4,90% para 5,77% em <70mg/dL, com desvio padrão de 102 mg/dL para 94 mg/dL. Desta forma, consideramos este um contato efetivo, uma vez que de outras formas não foi possível contactar a paciente em questão. Outra grande preocupação da equipe era em relação à manutenção do aleitamento materno exclusivo até 6 meses no contexto da pandemia, quando a rede de apoio ficou muito reduzida e os desafios relacionados à amamentação continuavam existindo. Foi realizada uma tele consulta com a paciente S. P. S., uma mulher de 20 anos, mãe de seu primeiro filho, um bebê de 18 dias de vida. A gestação não foi planejada, iniciou o pré-natal em Minas Gerais e veio para São Paulo dar continuidade e ter o bebê. Uma das enfermeiras da Unidade, que tem formação em consultoria em amamentação, entrou em contato telefônico com a paciente, após a mesma ter trazido seu bebê à UBS para primeira consulta médica pós-parto e se queixado de dor ao amamentar.

A impossibilidade do contato físico com a mulher não impediu que ela recebesse todas as orientações necessárias para fazer os ajustes na mamada e seguir amamentando seu bebê exclusivamente. A enfermeira fez orientações quanto a posição e a pega corretas, massagem nas mamas, as vantagens da amamentação e a importância de manter o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida do bebê e complementar até os dois anos ou mais. Pela descrição física da mama da paciente, evidenciou-se que a mesma poderia estar com um quadro de mastite. Um dos médicos da UBS fez um atendimento compartilhado e foi prescrito antibiótico compatível com o aleitamento materno. Uma semana depois, a dupla retorna à consulta médica. As dores para amamentar cessaram e o recém-nascido, que segue em aleitamento materno exclusivo, ganhou peso efetivamente.

Contribuições:

As teleconsultas que realizamos contribuíram para acelerar a prestação do serviço de saúde, diminuir a exposição dos profissionais e pacientes ao SARS-CoV-2, expandir a capacidade de atendimento da rede de serviços prestados, manter o controle das doenças crônicas e do aleitamento materno exclusivo, além de facilitar o acesso à pacientes que não conseguem utilizar o serviço por trabalharem no mesmo horário de funcionamento da UBS.